

Edital

MODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

Presidente da Câmara Municipal da Trofa, Sérgio Humberto Pereira da Silva, faz público, nos termos do artigo 118.º da LEOAL, que os eleitores, que estejam nas condições abaixo descritas, podem dirigir-se ao **Polo II, do Município da Trofa, sito na Rua Imaculada Conceição, Edifício Nova Trofa, Santiago de Bougado, de 16 a 21 de setembro de 2021, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00**, para exercerem o direito de voto antecipado por razões profissionais.

Podem votar antecipadamente:

- Os militares, os agentes de forças e serviços de segurança interna e os bombeiros e agentes da proteção civil que no dia da realização da eleição estejam impedidos de se deslocar à assembleia de voto por imperativo inadiável de exercício das suas funções no País ou no estrangeiro;
- Os membros integrantes de delegações oficiais do Estado que, por deslocação ao estrangeiro em representação do País, se encontrem impedidos de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição;
- Os trabalhadores marítimos e aeronáuticos, bem como os ferroviários e os rodoviários de longo curso que por força da sua atividade profissional se encontrem presumivelmente deslocados no dia da realização da eleição;
- Os membros que representem oficialmente seleções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva, e se encontrem deslocados no estrangeiro, em competições desportivas, no dia da realização da eleição;
- Todos os eleitores não abrangidos pelas alíneas anteriores que, por força da representação de qualquer pessoa coletiva dos sectores público, privado ou cooperativo, das organizações representativas dos trabalhadores ou de organizações representativas das atividades económicas, e, ainda, outros eleitores que, por imperativo decorrente das suas funções profissionais, se encontrem impedidos de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição.

Trofa, 10 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA,



SÉRGIO HUMBERTO